



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 99/2019 - SDRU/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria MIDR nº 2.388, 18 de julho de 2023

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

## **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

5º Termo Aditivo ao TED nº 99/2019, que tem por objeto “Promoção de ações de desenvolvimento regional para apoio aos projetos de desenvolvimento local sustentável por meio de aquisição de máquinas e equipamentos, perfuração de poços tubulares, aquisição de reservatórios que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas em municípios na área de abrangência da 6ª/Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.”, no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 24/01/2025, bem como ajustar o cronograma de desembolso.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Perfuração, montagem e instalação de poços.

- Aquisição/doação de máquinas e equipamentos.

- Despesas administrativas/Fiscalização.

- Contrato nº 6.144.00/2019, firmado com a empresa TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.467.320/0001-06, tendo por objeto os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho 2019NE561069, no valor total de R\$ 203.760,00. Essa NE é para cobertura parcial do citado contrato, Valor liquidado R\$ 203.760,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0574/2019, firmada com a empresa TRANSRIO CAMINHÕES, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 11.726.521/0012-08, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) caminhão pipa. Nota de Empenho 2019NE561077 no valor total de R\$ 255.999,00. Essa NE é para cobertura total da citada ordem de fornecimento, Valor liquidado R\$ 255.999,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0577/2019, firmada com a empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, tendo por objeto Aquisição de 2 (duas) retroescavadeiras. Nota de Empenho 2019NE561090, no valor total de R\$

430.000,00. Essa NE é para cobertura total da citada ordem de fornecimento, Valor liquidado R\$ 430.000,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.

- Contrato: 6.142.00/2019, firmado com a empresa VALE DO PUIU LTDA, CNPJ nº 41.235.813/0001-48, tendo por objeto a execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho 2019NE561092, no valor de R\$ 1.910.000,00. Essa NE é para cobertura parcial do Contrato, valor liquidado R\$ 1.228.174,95; valor a liquidar R\$ 681.825,05. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0594/2019, firmada com a empresa YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 08.263.434/0001-96, tendo por objeto a aquisição de 10 (dez) tratores agrícolas. Nota de empenho 2019NE561142 no valor de R\$ 773.000,00. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 773.000,00; valor a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0600/2019, firmada com a empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, tendo por objeto o fornecimento de 3.910 caixas d'água em polietileno de 500 L. Nota de empenho 2019NE561152 no valor de R\$ 379.270,00. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 379.270,00; valor a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0601/2019, firmada com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, tendo por objeto a aquisição de 10 (dez) grades aradoras. Nota de empenho 2019NE561153 no valor de R\$ 130.000,00. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 130.000,00; valor a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0603/2019, firmada com a empresa LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER, CNPJ nº 28.895.198/0001-38, tendo por objeto a aquisição de 10 (dez) arados reversíveis e 10 (dez) roçadeiras. Nota de empenho 2019NE561155 no valor de R\$ 140.400,00. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 140.400,00; valor a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0604/2019, firmada com a empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, tendo por objeto o fornecimento de 750 caixas d'água em polietileno de 1.000 L. Nota de empenho 2019NE561156 no valor de R\$ 107.122,50. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 107.122,50; valor a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0605/2019, firmada com a empresa COMERCIAL LICITA LTDA, CNPJ nº 15.513.036/0001-46, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) máquinas ensiladeiras. Nota de empenho 2019NE561157 no valor de R\$ 102.286,00. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 96.600,00; valor cancelado R\$ 5.686,00. Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0606/2019, firmada com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) sulcadores leve. Nota de empenho 2019NE561158 no valor de R\$ 3.800,00. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor liquidado R\$ 3.800,00; Situação: Concluída.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0610/2019, firmada com a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS, CNPJ nº 21.344.856/0001-54, tendo por objeto a aquisição de 10 (dez) carretas agrícolas. Nota de empenho 2019NE561162 no valor de R\$ 74.300,00. Essa NE é para cobertura da ordem

de fornecimento, valor liquidado R\$ 0,00; valor cancelado R\$ 74.300,00. Situação: Cancelada

- Ordem de Fornecimento nº 6.0642/2019, firmada com a empresa BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 91.967.067/0001-55, tendo por objeto o fornecimento de 21 caixas de polietileno de 5.000 L. Nota de empenho 2019NE561201 no valor de R\$ 17.671,08. Essa NE é para cobertura da ordem de fornecimento, valor a liquidar R\$ 0,00. Situação: Concluída.
- Observação: o valor de RS 391,42 não foi empenhado.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos e ordens de fornecimentos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução de serviços de perfuração, montagem e instalação de poços; aquisição e doação de máquinas e equipamentos; e despesas administrativas com apoio e fiscalização para atender diversos municípios de abrangência da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, em Juazeiro/BA.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, em Juazeiro, no estado da Bahia.

Tendo em vista que o contrato nº 6.142.00/2019 foi encerrado recentemente, é necessário garantir prazo suficiente para o pagamento da última medição e de possível solicitação de atualizações monetárias em decorrência de atrasos nos pagamentos ao longo da vigência do contrato. Por conta disso, foi solicitada a prorrogação da vigência da Nota de Empenho 2019NE561092 para que se possa utilizá-la até o limite do seu saldo. Diante do exposto, será necessária a prorrogação de prazo do TED por mais 06 (seis) meses, proporcionando a garantia financeira para liquidação e posterior pagamento dos compromissos assumidos a empresa VALE DO PUIU LTDA para a execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços em diversos municípios de abrangência da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, em Juazeiro/BA.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras e Instalações	Und.	1	2.414.240,00	2.414.240,00	24/12/2019	24/07/2025
Meta 2	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	1.910.000,00	1.910.000,00	24/12/2019	24/07/2025
Meta 3	Aquisição de Reservatórios	Und.	1	504.240,00	504.240,00	24/12/2019	24/07/2025
Meta 3	Despesas administrativas/Fiscalização Reserva Técnica (4.5%)	Und.	1	203.760,00	203.760,00	24/12/2019	24/07/2025
<b>TOTAL</b>					<b>4.528.000,00</b>		

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2020	2.690.683,95
2021	327.489,52
2022	493.497,35
2023	81.377,42
Dezembro/2024	681.825,05
<b>TOTAL</b>	<b>4.528.000,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	2.414.240,00
44.90.52	Não	1.910.000,00
44.90.39	Sim	203.760,00

### 12. PROPOSIÇÃO

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

### 13. APROVAÇÃO

**João Mendes da Rocha Neto**  
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 17/12/2024, às 10:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 10:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5512952** e o código CRC **0C6A2A66**.

---